



EDITAL Nº 3/2026 - CPOS/FAR/FACFAN/UFMS

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição/FACFAN da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 127/2025 - FACFAN/UFMS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital nº 352/2025 - PROPP/UFMS, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGs) da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2026, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 352/2025 - PROPP/UFMS torna público o **Resultado Preliminar da Análise de Currículo, Nota da Análise de Currículo e Pontuação Final**, conforme Anexo I deste Edital, observando-se que:

1. Aqueles que desejarem interpor recurso administrativo do resultado preliminar da nota do currículo deverão fazê-lo no período de 11 a 12 de fevereiro de 2026, conforme cronograma constante no Anexo V do Edital nº 352/2025 - PROPP/UFMS referente ao curso de mestrado ou mestrado e doutorado em Ciências Farmacêuticas.
2. Para interposição de recurso administrativo, o candidato deverá encaminhar no prazo previsto no item 1 pelo [Portal da Pós-Graduação](#) com os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento de recurso administrativo, constante no Anexo II deste Edital, preenchido e assinado; e
 - 2.2. Documentação comprobatória, caso necessário.
3. Não serão aceitos recursos enviados em período diverso do previsto no item 1 ou por outro meio que não consta no item 2.
4. Recursos enviados sem o requerimento de recurso administrativo não serão considerados para como recurso.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2026.

ADRIANO CESAR DE MORAIS BARONI
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I

(EDITAL Nº 3/2026 - CPOS/FAR/FACFAN/UFMS)

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE CURRÍCULO, NOTA DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E PONTUAÇÃO FINAL

CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CAMPO GRANDE)

MESTRADO				
Ampla Concorrência				
Número de Inscrição	Pontuação do Currículo	Nota AC	Nota Final AC	Pontuação Final (PF)
202567351	0,0	0,0	0,0	7,42
202571443	0,9	0,01	0,01	7,98
202567336	-	-	-	2,70
202567917	-	-	-	5,95
202571145	3,45	0,50	0,50	9,75
202571291	-	-	-	0,2
202570772	-	-	-	4,06
202570740	4,6	0,66	0,66	9,54
202569231	-	-	-	0,92
202571556	-	-	-	4,74
202571431	20,0	2,88	2,88	12,21
202571456	0,0	-	-	9,77
202570704	14,7	2,1	2,1	11,87
202569614	-	-	-	4,5
202568201	-	-	-	0,0
Ações Afirmativas				
Número de Inscrição	Pontuação do Currículo	Nota AC	Nota Final AC	Pontuação Final (PF)
202568156	69,3	10	10	19,63
Qualifica UFMS				
Número de Inscrição	Pontuação do Currículo	Nota AC	Nota Final AC	Pontuação Final (PF)
-	-	-	-	-

CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CAMPO GRANDE)				
DOUTORADO				
Ampla Concorrência				
Número de Inscrição	Pontuação do Currículo	Nota AC	Nota Final AC	Pontuação Final (PF)

202570972	21	2,31	2,31	11,19
202571587	--	--	--	2,52
202570505	--	--	--	1,25
202570122	85,7	9,45	9,45	17,57
202569239	--	--	--	--
202568997	22,2	2,45	2,45	12,05
202571548	--	--	--	3,70
202571540	90,7	10	10	19,58
Ações Afirmativas				
Número de Inscrição	Pontuação do Currículo	Nota AC	Nota Final AC	Pontuação Final (PF)
-	-	-	-	-
Qualifica UFMS				
Número de Inscrição	Pontuação do Currículo	Nota AC	Nota Final AC	Pontuação Final (PF)
-	-	-	-	-

Legenda:

AC: Análise de currículo

ANEXO II
(EDITAL Nº 3/2026 - CPOS/FAR/FACFAN/UFMS)
REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Nº de Inscrição:	
Nível:	() Mestrado () Doutorado
Curso:	

Objeto do recurso:	☐ Inscrição ☐ Prova de Línguas	☐ Prova de Conhecimentos Específicos (PE) ☐ Análise do Pré-projeto (AP) ☐ Defesa do Pré-projeto (DP) ☐ Avaliação de Mérito (AM) ☐ Outra avaliação do curso (especificar): _____	☐ Análise do Currículo (AC) ☐ Nota Análise de Currículo (nAC) ☐ Pontuação Final (PF)
	Enviar para: https://link.ufms.br/recurso-psu	Enviar para: ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado	

Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)

Local e data:

Assinatura via [Gov.br](http://gov.br) para brasileiros e manual somente para estrangeiros:

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC**

**UFMS
É 10!!!**



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Cesar de Moraes Baroni, Professor do Magisterio Superior**, em 10/02/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6220527** e o código CRC **620D7BEE**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-7358

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001899/2022-39

SEI nº 6220527